



**Resolução CIB/MT Nº 134 de 19 de Novembro de 2015.**

Dispõe sobre aprovação de  
Descredenciamento/desabilitação dos Serviços de  
Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e  
Ortopedia do Hospital Geral Universitário - HGU situado  
em Cuiabá na Região de Saúde Baixada Cuiabana do  
Estado de Mato.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria SAS nº.090 de 27/03/2009** que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

**II - O Manual de Credenciamento/Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares no Estado de Mato Grosso** aprovado pela Resolução CIB nº. 076 de 23/07/2009;

**III - O Ofício nº 352/2015/DIR/HGU, de 17.06.2005** o qual o Hospital Geral Universitário – HGU solicita desabilitação do Centro de referência de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

**IV - Parecer favorável a desabilitação da Comissão de controle e Avaliação** do Conselho Municipal de saúde de Cuiabá, CMS, de 17.08.2015;

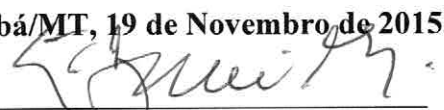
**V - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 014 de 16 de Outubro de 2015**, que propõe aprovação da desabilitação dos Serviços de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Geral Universitário – HGU, no município de Cuiabá – MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Descredenciamento/desabilitação dos Serviços de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Geral Universitário - HGU situado em Cuiabá na Região de Saúde Baixada Cuiabana do Estado de Mato.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.**

  
**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Presidente da CIB/MT

  
**Silvia Regina Cremones Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT



**Resolução CIB/MT Nº 134 de 19 de Novembro de 2015.**

Dispõe sobre aprovação de  
Descredenciamento/desabilitação dos Serviços de  
Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e  
Ortopedia do Hospital Geral Universitário - HGU situado  
em Cuiabá na Região de Saúde Baixada Cuiabana do  
Estado de Mato.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria SAS Nº.090 de 27/03/2009** que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

**II - O Manual de Credenciamento/Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares no Estado de Mato Grosso** aprovado pela Resolução CIB nº. 076 de 23/07/2009;

**III - O Ofício Nº 352/2015/DIR/HGU, de 17.06.2005** o qual o Hospital Geral Universitário – HGU solicita desabilitação do Centro de referência de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

**IV - Parecer favorável a desabilitação da Comissão de controle e Avaliação** do Conselho Municipal de saúde de Cuiabá, CMS, de 17.08.2015;

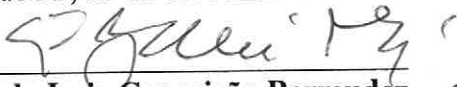
**V - A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 014 de 16 de Outubro de 2015**, que propõe aprovação da desabilitação dos Serviços de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Geral Universitário – HGU, no município de Cuiabá – MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Descredenciamento/desabilitação dos Serviços de Assistência em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Geral Universitário - HGU localizado em Cuiabá na Região de Saúde Baixada Cuiabana no Estado de Mato.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.**

  
**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**,  
Presidente da CIB/MT

  
**Silvia Regina Cremonez Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT